



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 11 / 1 / 04 / 16

Encaminhada em: 12 / 1 / 04 / 16

Ofício N.º: 610-16

Protocolo N.º: 1197 Data: 06/04/16

Horário: 16:05 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 300

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
AO MOTO CLUBE MIKE MALUKO, PELO BELÍSSIMO
TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO NA PÁSCOA 2016**

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levado por esse sentimento, o Moto Clube Mike Maluko, realizou campanhas sociais na Páscoa de 2016 com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis), Casa da Menina de Assis e com a AMA (Associação Metodista de Ação Social de Cândido Mota), onde foram arrecadadas centenas de caixas de bombos, que fizeram a diferença na Páscoa de muitas crianças.

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Moto Clube Mike Maluko**, pelo *belíssimo trabalho social desenvolvido na Páscoa 2016*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa do Senhor **Airton Negrão**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2016.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio